



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 950/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 660/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, altera a Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o evento "Corrida São Silvestrinha" e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade, na forma do Substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras da técnica legislativa.

A propositura em tela pretende incluir no Calendário Oficial do Município o evento "Corrida São Silvestrinha", que, conforme a justificativa do autor, nasceu com o objetivo de incentivar a prática esportiva e ampliar a base do esporte, reunindo atletas de 6 a 17 anos, em provas que variam de 50 a 800 metros, sendo 12 categorias em disputa. Ao longo de 24 anos, a São Silvestrinha tem contribuído para o esporte, revelando talentos e proporcionando acesso a corredores de várias idades. A prova abre a corrida Internacional de São Silvestre sendo uma realização e propriedade da Fundação Casper Líbero.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar sendo, portanto, o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/06/2019.

BETO DO SOCIAL (PSDB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) - Relator

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/06/2019, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.